

Ministério inclui atribuições do Profissional de Educação Física no SUS

O RECONHECIMENTO DE 45 ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE REGULARIZA A ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Vitória para a Educação Física. Após anos de trabalho e expectativas do Sistema CONFEF/CREFs, o Ministério da Saúde publicou, no início do ano, a portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2022, que inclui as atribuições do Profissional de Educação Física na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Trata-se da terceira e última etapa dessa importante conquista, que iniciou em 2013 com a criação do Código Provisório 2241-E1 pelo Ministério da Saúde. Em 2020, foi publicado o código permanente, restando ainda a inclusão do CBO para utilização dos órgãos e gestores. A nova portaria lista 45 procedimentos a serem realizados por Profissionais de Educação Física na Saúde (CBO 2241-40).

Dentre as atribuições, estão a orientação em grupo nas atenções primária e especializada, aferição de pressão arterial, sessão de meditação, atividade física em grupo,

entre outras, desde que observados o Código de Ética da Profissão, as Resoluções e demais publicações do Sistema CONFEF/CREFs.

A publicação contou com o apoio da Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Inter-setoriais, da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, da Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas e da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador.

Em dezembro de 2021, o Ministério já havia modificado a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, incluindo o Profissional de Educação Física (CBO 2241) dentre as categorias atuantes na reabilitação pós-Covid. Se antes o reconhecimento se limitava ao programa de enfrentamento à pandemia, agora tem natureza definitiva.



Um importante, mas não inédito reconhecimento da Profissão no combate à pandemia. Ainda em março de 2020, o Ministério da Saúde instituiu a ação estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", programa com o objetivo de capacitar e cadastrar profissionais da área de saúde para o enfrentamento à pandemia do coronavírus. Ao todo, mais de 74 mil Profissionais de Educação Física realizaram o cadastro e tiveram acesso ao curso online de capacitação. Destes, 34 mil sinalizaram interesse em atuar nas ações de enfrentamento à Covid-19. Dentre as 14 categorias da saúde, a Educação Física ficou entre as seis com maior número de profissionais dispostos a atuar no programa.

Para entendermos, na prática, o que a nova publicação representa, conversamos com o Conselheiro Regional Paulo Sergio Cardoso da Silva [CREF 011846-G/SC], Doutor em Saúde Coletiva, Pesquisador da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Docente da UDESC/CEFID. Confira a seguir a entrevista realizada com o especialista.



"Recomenda-se que você, Profissional de Educação Física atuante na saúde, se atualize constantemente sobre os marcos que vêm sendo construídos a muitas mãos"

Conselheiro Regional Paulo Sergio Cardoso da Silva

Revista Educação Física - Qual é a importância da publicação da portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2022, para a Profissão?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - Embora já existissem exemplos exitosos da Educação Física na saúde pública desde os anos 2000, é notório que com a criação do NASF-AB, em 2008, houve um crescimento abrupto da Educação Física no âmbito do Sistema Único de Saúde. Com a ampliação das possibilidades de atuação, novos procedimentos relacionados à saúde passaram a integrar a rotina destes profissionais, e assim como nas demais categorias atuantes no SUS, o registro nos sistemas de informação em saúde passaram a fazer parte deste contexto. Há de se observar, contudo, que constam nos sistemas de saúde os procedimentos previstos em uma tabela, a SIGTAP, e que, portanto, para que haja o correto registro, esta precisa estar atualizada e em conformidade com o que estes profissionais da saúde executam. A publicação desta Portaria traz justamente isto, a atualização/inclusão de alguns procedimentos relacionados à atuação do Profissional de Educação Física na Saúde.

Revista Educação Física - O que muda para os órgãos e gestores?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - Uma vez constando na Tabela SIGTAP, estes procedimentos passam a ser previstos nos Sistemas de Saúde utilizados, e assim serem corretamente registrados, vez que, sabe-se da necessidade de

atualização para o que for executado pelo Profissional de Educação Física não deixe de ser registrado. Adicionalmente, sabe-se que, infelizmente, em alguns municípios outras categorias profissionais registram procedimentos realizados pelos Profissionais de Educação Física, aspecto que contribui para subnotificação e desinformação. Além disso, é válido registrar que quando um procedimento deixa de ser registrado, repasses financeiros vinculados à “produção” podem ser comprometidos.

Revista Educação Física – E o que muda para os Profissionais de Educação Física?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - A atualização dos procedimentos da Tabela SIGTAP permite uma maior coerência e compatibilidade do que é realizado na prática e do que pode ser registrado. Uma vez inserida nos sistemas oficiais, o Profissional de Educação Física tem sua produção formalmente registrada, o que lhe dá mais segurança. Do ponto de vista da categoria profissional, o correto registro da produção permite que os gestores de saúde nos diferentes níveis (municipal, estadual e federal) possam entender os padrões de atuação da Educação Física na saúde, bem como a relação desta atuação com os desfechos de saúde. Isto, de forma sedimentada pode, inclusive, auxiliar na sensibilização da sociedade quanto à importância da Educação Física para a área da saúde.

“A atuação da Educação Física na Saúde está em franca expansão, e será fundamental que o profissional busque se envolver e aprimorar sua atuação, auxiliando neste processo de sensibilização da sociedade quanto à nossa importância nesse meio”

Revista Educação Física - Pode falar sobre os envolvidos na publicação e o trabalho realizado por eles?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - A atualização dos procedimentos realizados pelos Profissionais de Educação Física é um processo conduzido pela Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais, que vem realizando inúmeras ações coordenadas em prol da promoção da atividade física à sociedade. Válido registrar que corre, no momento, um importante projeto vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e contratado pelo próprio Ministério da Saúde, cujo objetivo é o de atualizar de forma substancial os procedimentos dos Profissionais de Educação Física na saúde previstos na Tabela SIGTAP, que conta com a minha condução.

Revista Educação Física - Gostaria de acrescentar algo?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - Embora de fundamental importância, este tema ainda é pouco convencional entre os Profissionais de Educação Física. Recomenda-se que você, Profissional de Educação Física atuante na saúde, se atualize constantemente sobre os marcos que vêm sendo construídos a muitas mãos. A atuação da Educação Física na Saúde está em franca expansão, e será fundamental que o profissional busque se envolver e aprimorar sua atuação, auxiliando neste processo de sensibilização da sociedade quanto à nossa importância nesse meio.

A Portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2022, pode ser acessada em confef.com/518

| NOME DO PROCEDIMENTO |
|---|
| ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO |
| VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR |
| AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA |
| PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA |
| TERAPIA COMUNITÁRIA |
| YOGA |
| OFICINA DE MASSAGEM/AUTO-MASSAGEM |
| SESSÃO DE ARTETERAPIA |
| SESSÃO DE MEDITAÇÃO |
| SESSÃO DE MUSICOTERAPIA |
| TONOMETRIA |
| CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) |
| CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) |
| TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) |
| TREINO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE |
| AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL |
| ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL |
| ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE) |
| ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL |
| ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL |
| ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO (COMUNIDADES TERAPÊUTICAS). |
| ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA). |
| ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL (UAI). |
| AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL |
| SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS / MOXA |
| SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS |
| SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO |
| SESSÃO DE AURICULOTERAPIA |

Confira todos os procedimentos e a Portaria na íntegra em
confef.com/518